LEI Nº 0788/2009

"DENOMINA DE LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA, O LOTEAMENTO PUBLICO MUNICIPAL SITO À RUA GEREMIAS FORMENTIN NESTE MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO"

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Senhor Vereador Roberto Carlos Farias propôs, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica denominado de Loteamento Jardim floresta o Loteamento Público Municipal sito à Rua Geremias Formentin:
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 23 de abril de 2009.

Arilton Francisconi Cândido Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra;

Ailton Ghizzo De Pieri Secretário Municipal de Administração e Finanças